



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 106/2026

Dispõe sobre a instauração do Concurso Público n.º 01/2026, para provimento de empregos públicos que especifica, sobre a designação da Comissão Especial e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para empregos públicos, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (artigo 37, inciso II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Concurso Público n.º 01/2026, destinado ao provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Mecânico, Eletricista, Mecânico, Motorista, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Engenheiro Civil, Professor de Educação Infantil e Psicólogo, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrem a Comissão Especial do Concurso Público n.º 01/2026:

- a) MILENE CAUDURO PRUDENCIATTO – Assessora de Gabinete;
- b) RENATA DALLANEZI CAPELLI – Diretora do Departamento de Administração;
- c) JORGE ALBERTO GALIMBERTTI – Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pela Diretora do Departamento de Administração.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial do Concurso Público n.º 01/2026, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, fiscalizar e avaliar todo o processo, até sua homologação final.

Art. 4º - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão designada por esta Portaria, não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de março de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24/03/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete